

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000 Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos Oficial

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CNM Nº 028233.2.0004923-02

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 4.923, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original no LIVRO 2-AE. Fls. 112. MATRÍCULA Nº 4.923. DATA: 18 de setembro de 1996. IMÓVEL: um terreno urbano, situado nesta cidade, à Av. Rio Claro, o lote  $n^{\circ}$  02 (dois), da quadra  $n^{\circ}$  02 (dois), do Loteamento Morada dos Sonhos, medindo 16,00m (dezesseis metros) de frente, 24,59m (vinte e quatro metros e cinquenta e nove centímetros) de fundo, 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) na lateral direita e 19,00m (dezenove metros) na lateral esquerda, com a área de 385,60m² (trezentos e oitenta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), limitando à frente com a Av. Rio Claro, ao fundo com os lotes ns. 01 e 07, à direita com o Loteamento Municipal e à esquerda com os lotes ns. 03 e 04. PROPRIETÁRIA: A FIRMA ALCAÇUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Reinaldo Vieira nº 978, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.710.656/0001-60. Número do registro anterior: R-4-2.434, ás fls. 149 do livro 2-P, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

\_\_\_\_\_\_

R-1-4.923 (Livro 2-AE, Fls. 112). Nos termos da escritura de compra e venda de 11 de setembro de 1996, das notas do 1º Tabelionato local, lavrada às fls. 137 a 138v° do livro n° 86, por mim, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por EVARISTO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, borracheiro, CI-RG n° 88.278-SIC-GO, CIC-MF n° 025.021.601-97, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com Maria Rosa de Lima Souza, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 7 de setembro n° 1036, por compra feita a firma Alcaçuz Empreendimentos Imobiliários Ltda; com sede nesta cidade, à Rua José Reinaldo Vieira n° 978, inscrita no CGC/MF sob o n° 01.710.656/0001-60, no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 18 de setembro de 1996. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

\_\_\_\_\_\_

R-2-4.923 (Livro 2-AE, Fls. 112). De conformidade com a Cédula de Crédito Comercial n° 97/00020-5, emitida em 16 de julho de 1997, por Evaristo Ribeiro de Souza, firma individual, com sede nesta cidade à Av. 7 de Setembro n° 1060, CGC n° 26.926.550/0001-20, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado, por seus proprietários, em garantia hipotecária ao Banco do Brasil S.A., agência local, para garantia do empréstimo concedido no valor de R\$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais), com encargos básicos calculados com base na TJLP, mais encargos adicionais de 5,462% efetivos ao ano, o qual será pago em 24 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 01.08.98 e a última em 01.07.2000. O crédito concedido será empregado na aquisição de materiais de construção, estrutura metálica, 01 compr. 20 pés c/ motor trif. 5cv 2 polos Wetzel; 01 prensa 15 ton. Tools; 01 pç guincho Tool 500kg; 01 pç transformador solda Bembozzi Picola 400T; 01 pç Macaco Jacaré Max Torques 2T; 01 pç Motor trif. Kolbak 5cv 2 polos; 01 elevador eletr. automac. mod. LC 2.500; 01 elevador Pneumático Automac. mod.

Página: 1

Standart. As demais condições constam da própria cédula, da qual fica uma via arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 28 de julho de 1997. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

\_\_\_\_\_\_

<u>Av-3-4.923 (Livro 2-AE, Fls. 112)</u>. Cancelada a hipoteca constante do R-2, acima, de conformidade com a autorização do Banco, desta data, que fica arquivada. Dou fé. Caçu, 14 de janeiro de 2000. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

\_\_\_\_\_\_

R-4-4.923(Livro 2-AE, Fls. 112). De conformidade com a Cédula de Crédito Comercial n° 20/00420-6, emitida em 07 de abril de 2000, por Evaristo Ribeiro firma individual, com sede nesta cidade, CNPJ Souza, 26.926.550/0001-20, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado por seus proprietários, com aval de Evandro Lima de Souza, CPF nº 450.560.301-63 e Élbio Lima de Souza, CPF n° 567.004.231-04, em garantia hipotecária ao Banco do Brasil S.A., agência local, pelo empréstimo concedido no valor de R\$ 33.723,27 (trinta e três mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), o qual será aplicado em obras civis, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, capital de giro e projeto, com encargos básicos calculados com base na TJLP, mais encargos adicionais correspondente a 5,462 pontos percentuais efetivos ao ano, o qual será pago em 48 (quarenta e oito) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 01.05.2001 e a última em 01.04.2005. As demais cláusulas e condições constam da própria cédula, da qual fica uma via arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 17 de abril de 2000. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

\_\_\_\_\_\_

R-5-4.923(Livro 2-AE, Fls. 112v°). Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Instituição de Garantia Hipotecária, desta data, das notas do 1º Tabelinato local, lavrada às fls. 99vº/102 do livro nº 94, por mim, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado pelos proprietários em garantia hipotecária de segundo grau a Curinga dos Pneus Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CGC-MF n° 00.041.327/0001-15, estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 1.437, Centro, em Rio Verde, Goiás, como garantia do pagamento do débito da Firma Individual Evaristo Ribeiro de Souza, inscrita no CNPJ sob n° 026.926.550/0001-20, estabelecida na Avenida 7 de setembro nº 1.060, Centro nesta cidade, da qual os proprietários figuram como garantidores, dívida esta no valor de R\$ 26.992,64 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), que teve origem na aquisição, pela devedora, de produtos comercializados pela credora, à qual aquela se compromete a pagar, parceladamente, nas seguintes condições:  $\mbox{R\$}$  3.896,00 a vista, na assinatura da escritura; b)  $\mbox{R\$}$  3.340,01, em 20.04.2002; c) R\$ 3.398,50, em 20.05.2002; d) R\$ 3.447,99, em 20.06.2002; e) R\$ 3.497,49, em 20.07.2002; f) R\$ 3.546,98, em 20.08.2002; g) R\$ 3.596,47, em 20.09.2002; e h) R\$ 3.645,96, em 20.10.2002. As demais condições são as constantes da própria escritura. Dou fé. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial. \_\_\_\_\_\_

R-6-4.923 (Livro 2-AE, Fls. 112v°). Nos termos da escritura de compra e venda de 06 de junho de 2002, das notas do 1° Tabelionato local, lavrada ás fls. 116/119v° do livro n° 94, pela Escrevente Missé Sousa Carvalho, o imóvel objeto da presente matrícula foi havido por EVANDRO LIMA DE SOUZA, brasileiro, comerciante, CI-RG n° 2.510.407-SSP-GO, CIC-MF n° 450.560.301-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Valdete Gomes Oliveira Souza, CI-RG n° 4222101-DGPC-GO, CIC-MF n° 902.407.401-06, residente e domiciliado em Cachoeira Alta, Goiás, à Av. José Rodigues de Oliveira n° 04, Setor Sebastião de Freitas, por compra feita a Evaristo Ribeiro de Souza, comerciante, CI-RG n° 88.278-SIC-GO, CIC-MF n° 025.021.601-97, e sua mulher, Maria Rosa de Lima Souza, do lar, CI-RG n° 3791509-DGPC-GO, CIC-MF n° 907.227.011-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Clarice Machado Guimarães n° 1.036, pelo preço de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), mantidos os ônus acima. Dou fé. Caçu, 18 de junho de 2002. (a) Oldack Musa dos Santos,

-----

AV-7-4.923 (Livro 2-AE, Fls.112v°). Cancelada a hipoteca constante do

Oficial.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000 Fone: (064) 3656-1067

#### Oldack Musa dos Santos Oficial

R-5-4.923, acima, conforme instrumento particular de quitação datado de 19 de novembro de 2002, firmado pelo credor Curinga dos Pneus Ltda, acima qualificado, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 27 de novembro de 2002. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

\_\_\_\_\_\_

<u>Av-8-4.923 (Livro 2-AE, Fls. 112v°)</u>. Cancelada a hipoteca constante do R-4-4.923 acima, conforme autorização de baixa datada de hoje, expedida pelo Banco, arquivada neste Cartório. Dou fé. Caçu, 28 de novembro de 2002. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

\_\_\_\_\_

R-9-4.923 (Livro 2-AE. Fls.  $112v^{\circ}$ ). De conformidade com a escritura pública de constituição de garantia hipotecária e outras obrigações, de 03 de dezembro de 2002, do 6° Tabelinato de Notas de Goiânia, Goiás, lavrada às fls. 117 a 119 do livro n° 434, pelo Escrevente César Augusto Soares, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em primeira e especial hipoteca, por seus proprietários, Evandro Lima de Souza e Valdete Gomes Oliveira Souza, a favor do Banco Royal de Investimentos S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 21.594.726/0001-70, com sede à Rua Leopoldo Couto de Magalhães, 110, 5° andar, São Paulo-SP, para garantia da importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriunda de crédito concedido à Bil Pneus Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. JK, 206, Bairro Sebastião de Freitas, Cachoeira Alta, Goiás, CNPJ nº 04.015.803/0001-70, a qual será paga em 60 (sessenta) meses, sendo 12 (doze) meses de carência, com 04 (quatro) parcelas trimestrais de juros, 48 (quarenta e oito) parcelas mensais consecutivas, com os seguintes vencimentos: 01) 1ª parcela de encargos: 15.03.2003; 02) -1ª parcela de amortização: 15.01.2004; 03) última amortização: 15.12.2007, as parcelas serão corrigidas à taxa de 5% ao ano mais variação da TJLP. As demais cláusulas e condições constam da própria escritura, da qual fica uma cópia arquivada neste Cartório. Dou fé. Caçu, 06 de dezembro de 2002. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

\_\_\_\_\_

R-10-4.923 (Livro 02). Nos termos da escritura de compra e venda de 12 de agosto de 2003, das notas do 1º Tabelionato local, lavrada às fls. 82/vº do livro nº 100, pela Escrevente Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por VALDINÁ SEBASTIANA DE OLIVEIRA, brasileia, solteira, maior, capaz juridicamente, professora, CI-RG nº 2.657.539-SSP-GO, CPF-MF nº 451.603.841-20, residente e domiciliada em Cachoeira Alta, Goiás, à Rua Araguaia nº 103, por compra feita a Evandro Lima de Souza, comerciante, CI-RG nº 2.510.407-SSP-GO, CPF-MF nº 450.560.301-63, e, Valdete Gomes Oliveira Souza, secretária, CI-RG nº 4222101-DGPC-GO, CPF-MF nº 902.407.401-06, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Cacheoira Alta, Goiás, à Av. José Rodrigues de Oliveira nº 04, Setor Sebastião de Freitas, pelo preço de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), não havendo condições. Dou fé. Caçu, 21 de agosto de 2003. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

\_\_\_\_\_\_

R-11-4.923.(Livro 02). PENHORA. De conformidade com o Termo de Penhora datado de 09 de fevereiro de 2012, expedido pela Seção Judiciária do Estado de Goiás, Subseção de Rio Verde, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria

Ricardo Cordeiro Batista, extraído dos autos n° 6012-80.2010.4.01.3503, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 296.151,38 (duzentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Dou fé. Caçu, 29 de fevereiro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

\_\_\_\_\_\_

R-12-4.923.(Livro 02). ADJUDICAÇÃO. Nos termos da Carta de Adjudicação nº 1947/2015, datada de 05.03.2015, processo: RT 0013400-77.2004.5.18.0111, assinada pela MM. Juíza do Trabalho de Jataí-GO Dra. Mariana Patrícia Glasgow, instruída com o despacho assinado pelo MM. Juíz Titular de Vara do Trabalho de Jataí-GO Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto, através da qual o imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicado em favor de OSMAIR CÂNDIDO ZANATTA, CI-RG 16817954-SSP-SP, CPF-MF 052.741.198-16, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Osório José Guimarães, 473, Setor Junqueiroz, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dou fé. Caçu, 27 de novembro de 2015.(a) Ângela de Castro Santos, Of. Substituta. Busca: R\$ 8,71; fundesp: R\$ 0,87; prenotação: R\$ 5,27; protocolização: R\$ 11,42; emolumentos: R\$ 155,51; fundesp: R\$ 15,55.

\_\_\_\_\_\_

AV-13-4.923. (Livro 02). BAIXA. De conformidade com o Ofício n° 250/2016-SEXEC expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Goiás Subseção Judiciária de Rio Verde-GO Vara Única, datado de 26 de outubro de 2016, extraído dos autos n° 6012.80.2010.4.01.3503, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria Luciana de Cássia Jardim, procedo a esta averbação para constar o cancelamento R-9-4.923, bem como o levantamento da penhora objeto do R-11-4.923, acima. Dou fé. Caçu, 02 de dezembro de 2016.(a) Ângela de Castro Santos, Of. Substituta. Prenotação: R\$ 5,83; protocolização: R\$ 12,64; emolumentos: R\$ ; fundos: R\$

\_\_\_\_\_

R-14-4.923 (Livro 02). COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 18 de outubro de 2017, do Tabelionato de Notas local, lavrada às fls. 028 a 029 do livro n° 144, por mim, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por AROLDO SEVERINO BORGES, brasileiro, Agricultor, nascido aos 05 de maio de 1981, na Cidade de Caçu, Goiás, filho de Antônio Severino da Silva e Marli Borges de Jesus e Silva, CI-RG nº 24890-MTE-GO, CPF-MF n° 714.664.281-04, constantes da CNH registro n° 00698900308-DETRAN-GO, residente e domiciliado nesta Cidade de Caçu, Goiás, na Rua Osório Pereira de Castro nº 1.011, Setor São Paulo, CEP 75813-000, casado aos 05 de maio de 2012, sob o regime da comunhão universal de bens, com NATANNE MARIA DA SILVA VIEIRA BORGES, brasileira, fisioterapeuta, nascida aos 16 de fevereiro de 1989, na Cidade de Rio Verde, Goias, filha de Suail José Vieira e de Avânia da Silva Vieira, CI-RG  $\,$  n° 5109609-SPTC-GO, CPF-MF  $\,$  n° 024.777.251-81, constantes da CNH registro n° 04253814683-DETRAN-GO, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 025817 01 55 2012 2 00068 007 0016051 11, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Verde, Goiás, e Escritura de Pacto Antenpcial, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Verde, Goiás, aos 07 de fevereiro de 2012, às fls. 174/175 do livro n° 00123-TD, processo 0004419, pela Escrevente Ozania Vilela de Oliveira, por compra feita a Osmair Cândido Zanatta, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido aos 29 de agosto de 1962, filho de Roberto Zanata e de Aparecida Rocha, portador da CI-RG nº 16817954-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob o n° 052.741.198-16, conforme CNH registro n° 01145520573-DETRAN-GO, residente e domiciliado nesta cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Avenida Osório José Guimarães nº 473, Setor Junqueiroz I, CEP 75813-000, pelo preço de 36.632,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 19 de outubro de 2017. (a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente. Prenotação, R\$ 6,00; protocolização, R\$ 13,54; busca, R\$ 10,00; emolumentos, R\$ 418,37; Fundesp/PJ 10%, R\$ 43,44; Funesp 8%, R\$ 34,75; Estado 5%, R\$ 21,72; Funesemps 4%, R\$ 17,37; Funemp/GO 3%, R\$ 13,03; Funcomp 3%, R\$ 13,03; Funepadsaj 2%, R\$ 8,69; Fumproge 2%, R\$ 8,69; Fundepeg 2%, R\$ 8,69.

\_\_\_\_\_\_

<u>R-15-4.923.(Livro 02)</u>. HIPOTECA. De conformidade com a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária  $n^{\circ}$  40/19206-7, datada de 28 de junho de 2018,



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000 Fone: (064) 3656-1067

#### Oldack Musa dos Santos Oficial

emitida por Aroldo Severino Borges, tendo anuência de sua mulher Natanne Maria da Silva Vieira Borges, acima qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros ao Banco do Brasil S.A., CNPJ-MF nº 00.000.000/0221-60, agência de Rio Verde - Goiás, para garantia do empréstimo concedido no valor de R\$ 81.944,54 (oitenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com juros devidos à taxa de 7,5% ao ano, destinado a lavoura de soja, a ser formada na Fazenda São Tomaz, objeto da matrícula nº 4.333, situado no município de Rio Verde-GO, de propriedade de Geraldo Alves de Souza, no período agrícola de julho/2018 a junho/2019, tendo a forma de pagamento prevista em 04 (quatro) parcelas vencíveis em 28/04/2019, 28/05/2019, 28/06/2019 e 28/07/2019. As demais cláusulas e condições constam da própria cédula, da qual fica uma via arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 02 de julho de 2018.(a) Palloma Ferreira da Silva Vaz, Escrevente. Emolumentos, R\$ 314,58; Fundesp/PJ 10%, R\$ 31,46; Funesp 8%, R\$ 25,17; Estado 5%, R\$ 15,73; ISS 5%, R\$ 15,73; Funesemps 4%, R\$ 12,58; Funemp/GO 3%, R\$ 9,44; Funcomp 3%, R\$ 9,44; Funepadsaj 2%, R\$ 6,29; Fumproge 2%, R\$ 6,29; Fundepeg 2%, R\$ 6,29.

\_\_\_\_\_\_

AV-16-4.923. (Livro 02). BAIXA. Cancelada a hipoteca constante do R-15-4.923, acima, conforme autorização de baixa expedida pelo Banco, datada de 07 de junho 2019, arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 18 de junho de 2019. (a) Sibelle Marques de Oliveira Garcia, Escrevente. Busca, R\$ 10,84; Prenotação, R\$6,50; Protocolização, R\$ 14,50; Aditivo de Cédula, R\$ 26,01, fundos, R\$ 19,07.

\_\_\_\_\_

R-17-4.923.(Livro 02). HIPOTECA. De conformidade com a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° 40/20838-9, datada de 14 de junho de 2019, emitida por Aroldo Severino Borges, tendo anuência de sua mulher Natanne Maria da Silva Vieira Borges, acima qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros ao Banco do Brasil S.A., CNPJ-MF nº 00.000.000/0221-60, agência de Rio Verde, Goiás, para garantia do empréstimo concedido no valor de R\$ 88.990,30 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos), com juros devidos à taxa de 6,00% ao ano, destinado a lavoura de soja, a ser formada na Fazenda São Tomaz Aboboras, objeto da matrícula nº 62.948, situado no Município de Rio Verde, Goiás, de propriedade de Igreja Evangélica Assembléia de Deus, no período agrícola de julho/2019 a junho/2020, numa área de 38,00ha, tendo a forma de pagamento prevista em 01 (uma) única parcela, com vencimento em 20.04.2020. As demais cláusulas e condições constam da própria cédula e são do conhecimento das partes, da qual fica uma via arquivada neste Ofício, em pasta própria. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 18 de junho de 2019. (a) Sibelle Marques de Oliveira Garcia, Escrevente. Busca, R\$ 10,84; Prenotação, R\$ 6,50; Protocolização, R\$ 14,50; Emolumentos, R\$ 340,94; Fundesp/PJ 10%, R\$ 35,83; Funesp 8%, R\$ 28,66; Estado 5%, R\$ 17,91; ISS 5%, R\$ 17,91; Funesemps 4%, R\$ 14,33; Funemp/GO 3%, R\$ 10,75; Funcomp 3%, R\$ 10,75; Funepadsaj 2%, R\$ 7,17; Fumproge 2%, R\$ 7,17; Fundepeg 2%, R\$ 7,17.

-----

R-18-4.923.(Livro 02). PROTOCOLO n° 42.846, de 14.05.2024. **PENHORA**. De

conformidade com a Decisão exarada pelo MM. Juíz de Direito da 1º Vara Cível da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, Dr. Rony André Wachetel, referente aos Autos nº 5084557-82.2020.08.09.0137, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como exequente Fronteira Comércio e Representação de Produtos Agropecuários Ltda em desfavor de Aroldo Severino Borges e outra, através da qual procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula para assegurar o pagamento da importância de R\$ 149.128,58 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), devida à exequente. Dou fé. Caçu, 14 de maio de 2024.(a) Ângela de Castro Santos, Of. Substituta. Prenotação, 10,00; protocolização, R\$ 18,87; busca, R\$ 16,67; emolumentos, R\$ 2.379,96; Fundos 40%, 505,76; ISS 5%, 118,99. Selo eletrônico nº 02442405144236625430001.

\_\_\_\_\_\_

O referido é verdade e dou fé. Caçu, 14 de junho de 2024

TATIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por TATIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA BATISTELLA:81997671115 Dados: 2024.06.14 14.54:26-03:00'

ESCREVENTE



# PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização 02442406112743126800027



Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assis	nado com o uso	de certificado	digital ICP	Brasil pel	lo seguinte	signatário:

TATIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA BATISTELLA:81997671115

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

https://validar.iti.gov.br/